

PORTARIA DE DISPENSA Nº 40/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão de cópias de segurança de bancos de dados do TCETO, por meio da adoção de solução integrada que unifique processos, reduza a dependência de procedimentos manuais e assegure maior eficiência, disponibilidade e integridade do acervo digital;

CONSIDERANDO que a solução Veeam Data Platform Advanced atende integralmente aos requisitos técnicos e de segurança da informação previstos na Portaria nº 742/2024 (SEI nº 0760780), demonstrando compatibilidade com a infraestrutura vigente, simplicidade operacional, escalabilidade e custo-benefício, sendo a alternativa mais adequada para garantir eficiência, economicidade e continuidade dos serviços do TCETO;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.005371-3, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA. (Doc. 0901851);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 225/2025 (Doc. 0909274), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 193/2025 (0893623) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de licenciamento do software de proteção de dados Veeam Data Platform Advanced, por meio da Licença Universal da Veeam (Veeam Universal License – VUL), na modalidade de subscrição, oferecida em pacote de 10 (dez) instâncias, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, constantes no Termo de Referência 193/2025, Processo SEI nº 25.005371-3, em favor da empresa **APPROACH TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.376.542/0001-21, pelo valor total de R\$ 57.612,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e doze reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2025-01.126.1171.4230, elemento de despesa 44.90.40 fonte 0500, subitem 14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 14/10/2025, às 15:54:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0911934** e o código CRC **4800DD5**.